

COMUNICAÇÃO DE RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO TOTAL DAS DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA SERENA DESENVOLVIMENTO S.A.

Prezados(as)

Debenturistas, Agente Fiduciário, B3, Escriturador e Agente de Liquidação,

A **SERENA DESENVOLVIMENTO S.A.**, sociedade anônima sem registro de capital aberto perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, Conjunto 123 e 124, Vila Olímpia, CEP 04.552-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 42.385.499/0001-42 (“Companhia”, “Emissora” ou “Serena Desenvolvimento”), vem, pela presente, em cumprimento ao disposto na Cláusula 5.1 do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Serena Desenvolvimento S.A.”, celebrado em 01 de junho de 2022, conforme aditado em 24 de junho de 2022 (“Escritura de Emissão”, “Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), comunicar à V.sas que a Companhia realizará o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures objeto da Escritura de Emissão, conforme faculdade prevista à Companhia constante da Cláusula 5.1.1 da Escritura de Emissão, nos termos abaixo indicados (“Resgate Antecipado Facultativo Total”):

- (a) Data do Resgate Antecipado Facultativo Total: 25 de março de 2025 (“Data do Resgate Antecipado Facultativo Total”);
- (b) Quantidade de Debêntures que serão resgatadas: a totalidade das Debêntures, qual seja, 650.000 (seiscentos e cinquenta mil) Debêntures; e
- (c) Estimativa prévia do valor do Resgate Antecipado Facultativo Total: o valor devido pela Companhia em razão do Resgate Antecipado Facultativo Total será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debêntures a serem resgatadas, acrescido (i) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado pro rata temporis desde a data do pagamento da Remuneração anterior, qual seja, 16 de dezembro de 2024, até a Data do

SÃO PAULO.SP

Rua Elvira Ferraz, 68, 12º andar, Conjuntos 123 e 124, Vila Olímpia, CEP 04552-040

Resgate Antecipado Facultativo Total, incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, e (ii) de prêmio equivalente a 0,50% (um por cento) flat calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total”); O montante total estimado (estimativa prévia) do Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total, na Data do Resgate Antecipado Facultativo Total, é de R\$ 676.505.693,27¹.

O pagamento do Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total será realizado por meio dos procedimentos (i) da B3, com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3, ou (ii) do Escriturador, com relação às Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3.

As Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total serão canceladas pela Companhia, com a conseqüente (i) extinção de todas as obrigações da Companhia relacionadas às Debêntures, e (ii) liberação de todas as garantias outorgadas no âmbito da Emissão, mediante a celebração/outorga pelo Agente Fiduciário dos respectivos termos de liberação de garantia.

Os termos iniciados em letra maiúscula utilizados nesta comunicação que não estiverem aqui definidos, estejam no singular ou no plural, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

Informações adicionais a respeito do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures podem ser obtidas diretamente junto ao Time de Finanças Corporativas da Companhia / operfinancascorporativas@srna.co

São Paulo, 18 de março de 2025



SERENA DESENVOLVIMENTO S.A.

¹ Valor estimado considerando-se o CDI vigente nesta data, quaisquer ajustes serão refletidos no valor do efetivo resgate, em linha com o previsto na Escritura de Emissão.

Comunicado Resgate Antecipado - OGDS11.pdf

Documento número #f4bb3e09-b988-4856-bbfd-c952d74c5592

Hash do documento original (SHA256): ce27d7bb69ea3bb67f1e0263b0606f0bd96145d2c368d5a13e3abd1f60098e45

Hash do PADES (SHA256): e3f418a308ad3e88380279ab2e86322dffa5563f521235fd63cad2fded192719

Assinaturas

2 assinaturas digitais e 1 assinatura eletrônica



Andrea Sztajn

CPF: 302.199.438-50

Assinou em 19 mar 2025 às 14:24:53

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 19 jan 2026



Alexandre Tadao Amoroso Suguita

CPF: 312.734.478-32

Assinou em 19 mar 2025 às 14:52:05

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 07 jan 2028



Agatha Abade

CPF: 104.367.416-01

Assinou como validador em 19 mar 2025 às 13:41:33

Log

- 18 mar 2025, 19:48:27 Operador com email raisa.krutzler@srna.co na Conta 1bbf10f4-830b-46f8-8edf-1f0ce5246b05 criou este documento número f4bb3e09-b988-4856-bbfd-c952d74c5592. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2025 (19:48). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 mar 2025, 19:54:07 Operador com email raisa.krutzler@srna.co na Conta 1bbf10f4-830b-46f8-8edf-1f0ce5246b05 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 24 de abril de 2025 (11:01).
- 18 mar 2025, 19:54:07 Operador com email raisa.krutzler@srna.co na Conta 1bbf10f4-830b-46f8-8edf-1f0ce5246b05 adicionou à Lista de Assinatura: alexandre.suguita@srna.co para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Tadao Amoroso Suguita e CPF 312.734.478-32.

- 18 mar 2025, 19:54:07 Operador com email raisa.krutzler@srna.co na Conta 1bbf10f4-830b-46f8-8edf-1f0ce5246b05 adicionou à Lista de Assinatura: andrea.sztajn@srna.co para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Andrea Sztajn e CPF 302.199.438-50.
- 18 mar 2025, 19:54:07 Operador com email raisa.krutzler@srna.co na Conta 1bbf10f4-830b-46f8-8edf-1f0ce5246b05 adicionou à Lista de Assinatura: agatha.abade@srna.co para assinar como validador, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Agatha Abade.
- 18 mar 2025, 19:54:07 Operador com email raisa.krutzler@srna.co na Conta 1bbf10f4-830b-46f8-8edf-1f0ce5246b05 adicionou o signatário alexandre.suguita@srna.co para rubricar a página 2.
- 18 mar 2025, 19:54:07 Operador com email raisa.krutzler@srna.co na Conta 1bbf10f4-830b-46f8-8edf-1f0ce5246b05 adicionou o signatário andrea.sztajn@srna.co para rubricar a página 2.
- 19 mar 2025, 13:41:33 Agatha Abade assinou como validador. Pontos de autenticação: Token via E-mail agatha.abade@srna.co. CPF informado: 104.367.416-01. IP: 187.11.123.93. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5923464 e longitude -46.6783903. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1154.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 mar 2025, 14:24:53 Andrea Sztajn assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 302.199.438-50. Rubricou a página 2. IP: 187.11.123.93. Componente de assinatura versão 1.1154.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 mar 2025, 14:52:05 Alexandre Tadao Amoroso Suguita assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 312.734.478-32. Rubricou a página 2. IP: 187.11.123.93. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5937729 e longitude -46.6796207. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1154.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 mar 2025, 14:52:07 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f4bb3e09-b988-4856-bbfd-c952d74c5592.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f4bb3e09-b988-4856-bbfd-c952d74c5592, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.